ATO Nº 279, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº. 276, de 03 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n°. 4.208, de 05 de setembro de 2014, no tocante à nomeação da Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA no cargo de Coordenador do Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública em Araguatins-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins , em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral